

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLEIM DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 23/06/2006

DECRETO Nº 12.181/06
de 08 de junho de 2006

Substitui membro representante da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no Município de São José dos Campos, designado pelo Decreto nº 11.520, de 31 de agosto de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Decreto nº 11.520, de 31 de agosto de 2004, e

Considerando o que consta do Memorando nº 574/SOC/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o membro representante Sra. Viviani Ribeiro integrante da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no Município de São José dos Campos, conforme consta do artigo 1º do Decreto nº 11.520, de 31 de agosto de 2004, substituída pela Sra. Selma Gonçalves Garcia de Pinho.

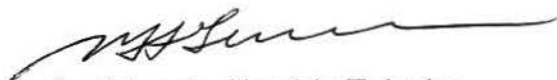
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de junho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e
seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos